

Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	7.935.303,23	7.935.303,23
	0130	0,00	0,00	0,00	7.935.303,23	7.935.303,23
SEDOP						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	236.063,40	236.063,40
	0101	0,00	0,00	0,00	236.063,40	236.063,40
SETRAN						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
POLÍTICA SOCIAL HRCA						
Investimentos Reforma		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0186	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	35.066.183,44	35.066.183,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	35.066.183,44	35.066.183,44
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.016.250,00	1.016.250,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.250,00	16.250,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	52.427.823,99	52.427.823,99
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	0,00	0,00	7.860.000,00	7.860.000,00
	0186	0,00	0,00	0,00	44.567.823,99	44.567.823,99

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.016.250,00	1.016.250,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.016.250,00	1.016.250,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	7.935.303,23	7.935.303,23
NGTM						
	0130	0,00	0,00	0,00	7.935.303,23	7.935.303,23
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	52.427.823,99	52.427.823,99
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	7.860.000,00	7.860.000,00
	0186	0,00	0,00	0,00	44.567.823,99	44.567.823,99
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	236.063,40	236.063,40
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	236.063,40	236.063,40
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
ADEPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	35.266.183,44	35.266.183,44
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0186	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	35.066.183,44	35.066.183,44

Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.252.313,40	7.252.313,40
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.860.000,00	7.860.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	35.066.183,44	35.066.183,44
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	7.935.303,23	7.935.303,23
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	44.767.823,99	44.767.823,99
TOTAL	0,00	0,00	0,00	102.881.624,06	102.881.624,06

Protocolo 574922

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 073 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Formalizar, o Diretor de Área, AROLDO CARNEIRO, matrícula 80844983/5, como Diretor Administrativo e Financeiro da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, conforme Decreto de 25 agosto de 2020, publicado no DOE de nº 34.324 na data 26/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 574742

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 074, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao servidor AROLDO CARNEIRO, matrícula n.º 80844983/5, como Diretor Administrativo e Financeiro para em conjunto com o Presidente desta Autarquia, assinar os seguintes documentos:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO.
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS.
- EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS.
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE.
- EFETUAR SAQUES-CONTA POUPANÇA.
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO.
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO.
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
- EMITIR COMPROVANTES.
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NA GERÊNCIA FINANCEIRA.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 574769